



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

AVISO

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, por motivo de denúncia do respetivo contrato de trabalho, em 14 de novembro de 2013, a técnica **Lídia Alexandra Gil Raposo Lança**, a qual vinha exercendo funções na área do ensino de Inglês, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, auferindo, à data, a remuneração base de €780,00.

Município de Almodôvar, aos 18 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/